



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL Nº 1.141, 28 DE JULHO DE 2014.**

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu Sancionei a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no orçamento vigente, no valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

100000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
100200 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0016.1.251- PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO  
3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado .....FR. 1301000 R\$ 25.000,00

100000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
100200- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0016.1.198-PSE/PISO DE MÉDIA COMPLEXIDADE/CASA DE PASSAGEM  
3.1.90.04.00- Contratação por tempo determinado .....FR 1399000 R\$13.000,00

100000- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
100200-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0016.1.252- SERV. DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO  
3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado.....RF 1301000 R\$ 23.000,00

**Art. 2º** - Os recursos para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, autorizado pelo artigo anterior serão provenientes de anulação de dotação abaixo:

100000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
100200 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0016.1.213- IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE APOIO A DISTR. DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações .....FR. 1502001 R\$ 61.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao vigésimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

JOSÉ REINALDO FIM CAMPOREZ  
**Prefeito Municipal em Exercício**

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao vigésimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

REGINA DE CASTRO BORGES  
**Chefe de Gabinete**